Vol. 0, nº 79 segunda-feira, 7 de agosto de 2023 · ISSN 3086-9293

OBSERVATÓRIO

EVOLUTA

Notícias e análises da administração pública evoluta.adm.br/observatorio

INSIGHTS E IDEIAS DE BOA GESTÃO

Desafios e oportunidades na implementação do Policy Design Framework em diferentes contextos

Ao aplicar o Policy Design Framework em diferentes contextos, gestores públicos e tomadores de decisão encontram diversos desafios e oportunidades. Este quadro orienta a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas, levando em consideração aspectos técnicos, políticos e organizacionais, visando…



Imagem ilustrativa

NESTE NÚMERO

Desafios e oportunidades na implementação do Policy Design Framework em diferentes contextos 1

Prazos e expediente 3

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 79

> Ao aplicar o Policy Design Framework em diferentes contextos, gestores públicos e tomadores de decisão encontram diversos desafios e oportunidades.

Este quadro orienta a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas, levando em consideração aspectos técnicos, políticos e organizacionais, visando reformas administrativas viáveis, eficazes e duradouras. A seguir, serão abordados alguns dos desafios e oportunidades associados à implementação do Policy Design Framework em diferentes contextos.

Desafios:

1. Diversidade cultural e social: Os contextos variam em termos de valores, normas e crenças culturais, bem como em características sociais e demográficas. Isso implica que as políticas públicas devem ser adaptadas às especificidades de cada contexto, levando em conta as necessidades e expectativas das populações locais.
2. Diferenças institucionais e políticas: As estruturas políticas e institucionais também variam entre os contextos, o que pode afetar a capacidade de elaborar, implementar e avaliar políticas públicas de forma eficiente e eficaz. A falta de capacidade institucional, a burocracia excessiva e a corrupção são alguns dos fatores que podem dificultar a aplicação do Policy Design Framework.
3. Desigualdades econômicas e recursos limitados: As disparidades econômicas e a escassez de recursos financeiros, humanos e tecnológicos podem representar barreiras à implementação do Policy Design Framework, especialmente em contextos de baixa renda ou em desenvolvimento.

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 79 (7 ago. 2023)

4. Resistência à mudança: A implementação de novas políticas e práticas pode enfrentar resistência por parte de diferentes atores e instituições, principalmente se implicar mudanças significativas nos processos e estruturas existentes.

Oportunidades:

1. Aprendizado mútuo e troca de experiências: A aplicação do Policy Design Framework em diferentes contextos oferece a oportunidade de aprender com as experiências e práticas bem-sucedidas de outros lugares. Isso pode ajudar a identificar e adaptar novas soluções e eficazes para enfrentar os desafios específicos de cada contexto.
2. Colaboração e cooperação interinstitucional: O Policy Design Framework promove a colaboração e cooperação entre diferentes atores e instituições envolvidos na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Isso pode facilitar a coordenação, a troca de informações e a criação de ações conjuntas, contribuindo para a eficiência e eficácia das políticas públicas.
3. Participação cidadã e autonomia: A implementação do Policy Design Framework em diferentes contextos pode fomentar a participação cidadã e a autonomia das comunidades locais, permitindo que expressem suas necessidades, demandas e expectativas e contribuam para a definição e implementação das políticas públicas.
4. Inovação e melhoria contínua: O Policy Design Framework estimula a inovação e a melhoria contínua, ao incentivar a experimentação, a aprendizagem e a adaptação com base na experiência, nas evidências e nas necessidades emergentes. Isso pode levar a políticas públicas mais eficientes, eficazes e sustentáveis, capazes de responder às demandas e desafios de diferentes contextos.
5. Adaptação às mudanças globais e locais: Ao aplicar o Policy Design Framework em diferentes contextos, os tomadores de decisão podem desenvolver políticas públicas mais adaptáveis e flexíveis, capazes de responder às mudanças globais e locais, como alterações climáticas, avanços tecnológicos e transformações demográficas.
6. Foco na equidade e inclusão: O Policy Design Framework pode ajudar a garantir que políticas públicas abordem as desigualdades e promovam a equidade e inclusão, ao considerar as necessidades e perspectivas de diferentes grupos e comunidades, incluindo aqueles mais vulneráveis e marginalizados.
7. Avaliação e monitoramento sistemáticos: A implementação do Policy Design Framework em diferentes contextos pode facilitar a avaliação e o monitoramento sistemáticos das políticas públicas, identificando lacunas, obstáculos e oportunidades para melhorias e ajustes.

Em suma, o Policy Design Framework oferece diversas oportunidades e desafios ao ser aplicado em diferentes contextos. Ao abordar e superar esses desafios, os tomadores de decisão podem aproveitar as oportunidades oferecidas pelo quadro para desenvolver políticas públicas eficientes, eficazes e sustentáveis, adaptadas às especificidades de cada contexto e capazes de promover o bem-estar e a qualidade de vida das populações locais.

Matheus Delbon, administrador público graduado pela UNESP, advogado graduado pela UNIP, especialista em Direito Empresarial pela FGV Law, Pós graduado em "Public Leadership Credential" na Harvard Kennedy School, Diretor da Evoluta, diretor da Federação Nacional dos Administradores (FENAD) professor e coordenador de pós graduação da Fundação Armando Álvares Penteado- FAAP.

Próximos prazos

16/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: eSocial (S-1200, S-1202 e S-1299) e EFD-Reinf)
20/11	Repasse mensal à Câmara (art. 29-A) e limites de gasto do Legislativo (Repasse de novembro de 2026)
30/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: DCTFWeb)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DAIR de outubro/2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DIPR do 5º bimestre de 2026)
30/11	13º salário dos servidores municipais (Empregados CLT (Lei nº 4.749/1965, art. 2º): fim da janela do adiantamento (1ª parcela) em 2026)

Datas sujeitas à confirmação no ato de cada ano e na lei local. Calendário completo: evoluta.adm.br/prazos/

EVOLUTA

Eficiência e inovação na gestão.

A Evoluta reúne a Evoluta Assessoria e o Instituto Evoluta e atende prefeituras, câmaras municipais, autarquias, terceiro setor e organizações de políticas públicas, com atuação em mais de 100 cidades, em todos os estados do Brasil.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Gestão Pública & Desenvolvimento Institucional · Projetos & Processos · Escola de Governo · GovTech & Produtos Digitais · Comunicação Institucional & Legislativa · Parcerias & Compras Públicas

SERVIÇOS LIGADOS AOS TEMAS DESTE NÚMERO

Reforma Administrativa da Prefeitura
Reestruturação do organograma, das competências e das unidades da administração direta e indireta, com elaboração dos…

Estruturação de Projetos Estratégicos
Transformação de demandas organizacionais em projetos com objetivos, escopo, entregas, cronograma, responsáveis e estimativa dos recursos…

Responsabilidade do Gestor Público
Improbidade administrativa, LINDB e erro grosseiro como parâmetros para a tomada de decisão.

WhatsApp
+55 16 3331-5868
Cursos gratuitos
Escola de Governo: 7 cursos on-line com certificado
evoluta.adm.br/ead

OBSERVATÓRIO
EVOLUTA
Publicação diária de notícias e análises da administração pública

EXPEDIENTE

Editor responsável	Matheus Bernardo Delbon
Corpo editorial	Charles Vinícius, Caique Camilo e Gustavo Bispo
Editora	Instituto Evoluta, CNPJ 52.385.606/0001-96. Rua São Bento, 1.271, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300
Periodicidade	Diária
Este número	Vol. 0, nº 79 (7 ago. 2023)
Redação	observatorio@evoluta.adm.br
ISSN	3086-9293

Número on-line